

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 838/2018

“Substitui membros do Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 527 de 15 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 550 de 05 de agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, os conselheiros indicados a seguir:

1. Representantes de entidade Pública Estadual com atuação no município;

a) CETEP

-Titular: Maria Jozelice Reis de Andrade; e

-Suplente: Mariluce Cardoso dos Santos.

2. Representantes de entidade pública Federal com atuação no município;

a) FUNASA

Titular: Edson Gonçalves Cardoso; e

Suplente: Basilio Gomes Gonçalves.

3. Representantes das entidades religiosas (igrejas);

-Titular: Bete Genilda Alves Menezes; e

-Suplente: Maria de Fátima de Araújo Nunes.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

4. Representantes de Cooperativas;

- Titular: Tiago Cardoso Loiola (COOPERCUC); e

- Suplente: Wermeson Cardoso Silva Matos (COOPERBODE).

Art. 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de julho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br